PARECER N° 1572/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 279/2012.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, o qual altera a Lei 14.485 de 19 de Julho 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo a Festa Junina da Vila Itaim, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo, com a finalidade de adaptar o projeto às regras de técnica legislativa.

As festas juninas são uma das mais tradicionais da cultura da região Nordeste. Na paulistana Vila do Itaim, a qual apresenta grande concentração de nordestinos, as festas juninas são comemoradas há mais de 25 anos no mês de junho com danças, músicas e comidas típicas nordestinas.

Esta propositura tem como objetivo valorizar uma festividade que faz parte da tradição e folclore brasileiro, proporcionando aos paulistanos maior conhecimento da rica cultura nordestina, além de ser um evento que enriquece o turismo gastronômico e cultural da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente Attila Russomanno - PP - Relator Carlos Apolinário - PMDB Marta Costa - PSD Netinho de Paula - PCdoB